

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº CBM-PRO-2024/00693

Pregão nº 021/2024/SESP

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 58.275.566/0001-06 neste ato representado pelo Sr. **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, doravante denominado CONTRATANTE e a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote doravante denominados CONTRATADOS, considerando o **Processo Administrativo CBM-PRO-2024/00692**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024/SESP**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2024/SESP**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA do preço registrado nos ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 06.1, 7, 10, 11, 12 e 13 da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, com a renovação do quantitativo originalmente registrado, nos termos do art. 205, §7º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

ITEM 001								
JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.973.126/0001-43								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Item 001	1	1116708	CONJUNTO DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL, COMPOSTO POR CASACO (JAPONA) E CALÇA; O CASACO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MULTI-CAMADAS, DOTADA DE ALÇA DE SALVAMENTO NA CINTURA ESCAPULAR; A CALÇA DEVERÁ POSSUIR SUSPENSÓRIO REMOVÍVEL; DEVERÁ TER UM REFORÇO PARA O JOELHO DE PARA ARAMIDA EMBORRACHADA. O TAMANHO DO REFORÇO PARA O JOELHO DEVERÁ TER DIMENSÕES MÍNIMAS DE 228 MM DE LARGURA X 250 MM DE ALTURA (9 POL. X 10 POL.), EM FORMATO RETANGULAR; TODO O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR FAIXAS FLUORESCENTE RETRORREFLETIVAS. DEVERÁ POSSUIR GRADE VARIADA DE TAMANHOS A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA REQUISICÃO. CONJUNTO.	CJ	585,00	JOBE LUV /3836NFPA013839 NFPA01	R\$ 6.579,48	R\$ 3.848.995,80
R\$ 3.848.995,80 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)								

ITEM 002								
S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 03.928.511/0001-66								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 002	2	1099891	CAPACETE PARA COMBATE A INCÊNDIO - (PADRÃO EUROPEU) DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO INTEGRAL DO CRÂNIO E DA FACE CONTRA CHOQUES MECÂNICOS, CHAMAS, ELETRICIDADE E CALOR RADIANTE, QUE POSSUA CASCO EXTERNO E INTERNO, VISEIRA EXTERNA E INTERNA, PROTEÇÃO DE NUCA E	UN	440,00	MARCA: MSA GALLET MODELO F1XF	R\$ 3.110,00	R\$ 1.368.400,00

			ACESSÓRIOS, CONFORME O DETALHAMENTO TÉCNICO MÍNIMO DESTE TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, DEVENDO SER CERTIFICADO PELAS SEGUINTES NORMAS TÉCNICAS EUROPÉIAS: EN166, EN170, EN171, EN443 E EN14458, BEM COMO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E2. O PESO DO CAPACETE COM O PROTETOR DE NUCA DEVE SER DE NO MÁXIMO 1.800 GRAMAS. O CASCO EXTERNO DEVE SER CONSTRUÍDO EM MATERIAL TERMO PLÁSTICO INJETADO, ISENTO DE FIBRAS, RESISTENTE A TEMPERATURA MÍNIMA DE 180º, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS E NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE. DEVERÁ POSSUIR UMA CRISTA LONGITUDINAL PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. NAS LATERAIS DEVE TER UM ALOJAMENTO ADAPTADOR DE PLÁSTICO PARA AS LANTERNAS. DEVE SER APRESENTADO NAS SEGUINTES CORES BRANCA E AMARELA. O CASCO INTERNO DEVE SER RESISTENTE A IMPACTO E A CHAMAS, DOTADO DE SISTEMA INTERNO DE ABSORÇÃO DE CHOQUES, COMPOSTO POR CARNEIRA FORRADA COM MATERIAL ANTIALÉRGICO NA REGIÃO QUE SE ENCOSTA À PELE, REGULÁVEL POR MEIO DE CATRACA. O AJUSTE DA SUSPENSÃO DEVE SE LOCALIZAR NA PARTE INTERNA DO CASCO. NA PARTE POSTERIOR DA CARNEIRA DEVE HAVER UM DISPOSITIVO PARA ADEQUADA FIXAÇÃO DO PROTETOR DE NUCA ALUMINIZADO, QUE NÃO TRAGA RISCO DE LESÃO AO USUÁRIO. A CONCHA DE ESPUMA LOCALIZADA ENTRE A SUSPENSÃO E A PAREDE INTERNA DO CASCO EXTERNO, DEVE SER DE ALTA DENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. A VISEIRA EXTERNA DEVE SER PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA (PONTO DE FUSÃO A 300ºC); A VISEIRA NÃO DEVE AMOLECER NEM QUEBRAR EM PRESENÇA DE TEMPERATURA ELEVADA E NEM DEVE APRESENTAR DISTORÇÕES; DEVERÁ POSSIBILITAR O USO DO EQUIPAMENTO DE RESPIRAÇÃO AUTÔNOMA, QUANDO INTRODUZIDA PARA DENTRO DO CAPACETE, FICANDO ALOJADA NO INTERIOR DO CASCO EXTERNO, PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS SOFRIDOS. DEVE POSSUIR TRATAMENTO CONTRA ARRANHÕES EM AMBAS AS SUPERFÍCIES (INTERNA E EXTERNA) E TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO, NA SUPERFÍCIE INTERNA. A VISEIRA INTERNA DEVE SER PRODUZIDA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, DO TIPO ÓCULOS, DE				
--	--	--	---	--	--	--	--



		FORMA QUE SE AJUSTE AO CONTO RNO DO ROSTO PARA A PROTEÇÃO DOS OLHOS; DEVE PERMITIR USO SIMULTÂNEO COM A VISEIRA EXTERNA E SER RETRÁTIL, COM ACIONAMENTO POR DISPOSITIVO EXTERNO, COM FREIO PARA IMPEDIR QUE A VISEIRA CAIA; QUANDO RECOLHIDA, DEVE FICAR NO MESMO COMPARTIMENTO DA VISEIRA EXTERNA E NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DESTA; DEVERÁ POSSUIR CORREÇÃO ÓPTICA PARA EVITAR DISTORÇÃO DE IMAGENS E TRATAMENTO CONTRA ARRANHÕES NAS SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA. DEVE SER GRAVADA NALENTE, ATENDENDO A NORMA EN166, A MARCA DO FABRICANTE, A CLASSE ÓTICA (1 OU 2), O SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA NO SEU NÍVEL A. A PROTEÇÃO DE NUCA DEVE SER EM MATERIAL FLEXÍVEL, ANTI-CHAMA, ALUMINIZADO, OFERECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL DA NUCA FIXADA POR DISPOSITIVO ADEQUADO QUE NÃO TRAGA RISCO DE LESÃO AO USUÁRIO, E QUE PERMITA A SUA RETIRADA PARA LIMPEZA, E QUE IMPOSSIBILITE O DESPRENDIMENTO ACIDENTAL. OS CAPACETES DEVERÃO SER DOTADOS DE TIRA DE FIXAÇÃO, DO TIPO JUGULAR, CONFECCIONADA EM MATERIAL IGNÍFUGO, COM FIXAÇÃO POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO OU POR VELCRO E AJUSTÁVEL, DE MODO QUE NÃO IMPEÇA O USO NORMAL DA FALA OU A RETIRADA INVOLUNTÁRIA DO CAPACETE DURANTE SEU USO; A JUGULAR DEVE SER PRESA AO CASCO EXTERNO POR MEIO DE BOTÕES METÁLICOS DE ALTA PRESSÃO, SENDO À BASE DE AJUSTE DOS BOTÕES PARAFUSADA À PAREDE INTERNA DO CASCO EXTERNO. OS CAPACETES DEVEM TER APROVAÇÃO DO COMITÉ EUROPEU DE NORMATIZAÇÃO (CE); DEVE ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO INSTRUÇÕES SOBRE O NÍVEL DE PROTEÇÃO PROPORCIONADO PELO CAPACETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SOBRE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, ESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.				
R\$ 1.368.400,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)						



ITEM 003								
JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.669.141/0001-77								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 003	3	1116709	BALACLAVA DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, DE CAMADA DUPLA, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO INFLAMÁVEL, COMPOSTO DE POLIACRILONITRILA OXIDADO (FIBRA DE CARBONO E ARAMIDA), NA COR PRETA OU AZUL MARINHO. DEVERÁ POSSUIR DUAS CAMADAS DE NO MÍNIMO: 220 G/M² E NO MÁXIMO: 265 G/M², CADA; TODAS AS LINHAS DE COSTURA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL COMPROVADAMENTE ANTICHAMA, COMO FIOS DE META-ARAMIDA (NOMEX); TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER DO TIPO FLATLOCK. UNIDADE.	UNIDADE	1.130,00	JOBELUV /3442.EN2.00	R\$ 323,00	R\$ 364.990,00
R\$ 364.990,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais)								

LOTE 004								
BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 38.064.085/0001-44								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 004	4	1112317	LUIA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO COM 5 DEDOS E CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM COURO. AMBAS AS FACES DA LUIA (PALMAR E DORSAL) DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM COURO CAPRINO OU COURO DE ALCE OU COURO DE CANGURU. DEVERÁ POSSUIR MEMBRANA (BARREIRA) COM RESPIRABILIDADE DE DENTRO PARA FORA E ESTANQUEIDADE DE FORA PARA DENTRO E RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS. O PUNHO DA LUIA DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO DE MATERIAL SINTÉTICO INERENTEMENTE ANTICHAMA E TER 7CM DE COMPRIMENTO, PERMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE 1CM. A FACE PALMAR DO PUNHO, DEVERÁ POSSUIR UM PROTETOR DE ARTÉRIA CONSTRUÍDO NO MESMO COURO DA LUIA, PROTEGENDO AS VEIAS E ARTÉRIAS DO PUNHO. A LUIA DEVERÁ CONTAR COM MEMBRANA (BARREIRA DE UMIDADE) EM MATERIAL IGNÍFUGO QUE APRESENTE, SIMULTANEAMENTE, IMPERMEABILIDADE DE FORA PARA DENTRO E RESPIRABILIDADE DE DENTRO PARA FORA, LOCALIZADA ENTRE O FORRO INTERNO DE PARA-ARAMIDA E O COURO ELA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA VIRAL COM REQUISITOS DE RESISTÊNCIA A AGENTES PATOGÊNICOS VIRAIS TRANSMITIDOS PELO SANGUE. A	PR	1.235,00	ROSTAING / TREXSQUALE-B	R\$ 927,00	R\$ 1.144.845,00







ITEM 011								
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0011-54								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 011	11	1116673	CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MULTIMISSÃO, COMPOSTO POR CALÇA E JAQUETA; O TECIDO PRINCIPAL E TECIDO DE ALTA VISIBILIDADE DEVEM TER GRAMATURA MÁXIMA DE 240G/M² (HI-VIS EN 20471); DEVERÁ SER APRESENTADA A CERTIFICAÇÃO EUROPEIA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: EN 15384; E EN 16689. CONJUNTO.	CONJUNTO	1.000,00	Marca:ROSENBAUER Modelo:GAROSG10	R\$ 4.745,00	R\$ 4.745.000,00
R\$ 4.745.000,00 (quatro milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais)								

ITEM 013								
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 15.453.449/0011-54								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM 013	3	1116677	CAPACETE MULTIUSO PARA RESGATE VEICULAR, RESGATE EM ALTURA, RESGATE TERRESTRE, INCÊNDIO FLORESTAL E EMERGÊNCIAS MÉDICAS. COM ADESIVOS REFLETIVOS DE ALTA VISIBILIDADE, COM SISTEMA PARA USO DE LANTERNAS. DEVERÁ TER UM PESO MÍNIMO DE 600G E MÁXIMO DE 900G QUANDO EQUIPADO	UNIDADE	1.000,00	Marca: KASK Modelo: QUANTUM	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525.000,00

HASH: 1dda25de52685711c808929107c5866d5fab173a386448e888be8493f04ab. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisoceis.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S2WQ-RG33-WMIU5-3WUN>. Assinado por: MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025
MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025, MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025, MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025, MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025, MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025, MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025, MAURO RENATO BECKER em 23/10/2025, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA em 24/10/2025. Juntado em 29/10/2025 11:06:54 por ANA CASTRO.